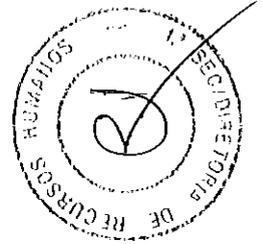




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ATO DA PRESIDENTE Nº 133 , DE 1998

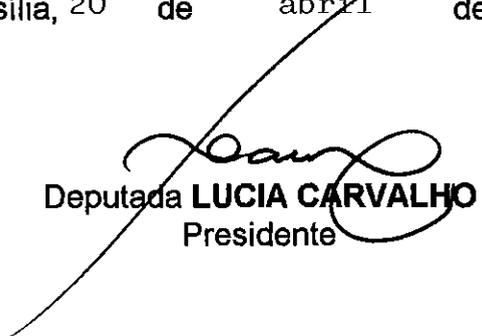
A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e tendo em vista a decisão da Mesa Diretora tomada em sua 6ª Reunião, realizada em 11/03/97, e, ainda, de acordo com o que consta do Processo 01-000.877/98-CLDF,

RESOLVE:

EFETIVAR, *ad referendum* da Mesa Diretora, a cessão da servidora **NEUZA MADSEN ARRUDA**, matrícula nº 13.200-70, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Energia, Código CCE III, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 20 de abril de 1998.


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente